



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA

**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA – S.P.**

SENHOR MAMORU NAKASHIMA

Ofício n.º 115/SINSERI/2020

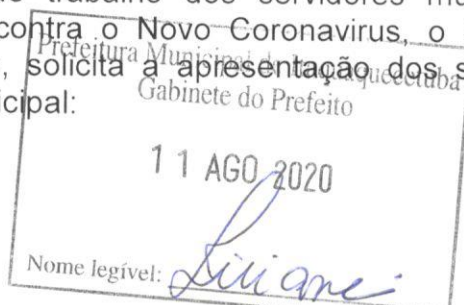
Assunto – Visita Prédio Prefeitura

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA**, entidade de classe, inscrita no
C.N.P.J. sob o n.º 58.487.653/0001-27, com sede situada na Rua Capela do
Alto, n.º 525, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, S.P., C.E.P. 08.576-150, por sua
Presidente infra-assinada, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa
Excelência, para expor o que segue:

A entidade sindical Requerente, regularmente inscrita junto a Receita Federal, assim como, perante o Ministério do Trabalho e Emprego, é a única e legítima representante dos servidores públicos municipais de Itaquaquecetuba, nos termos o artigo 8.º da Constituição Federal.

O Sindicato realizou visita através de seu técnico do trabalho IN LOCO no prédio públicos municipal onde está estabelecida a Prefeitura, para averiguar as condições de trabalho dos servidores públicos frente ao Covid-19, em razão da necessidade de cumprimento das exigências e orientações das autoridades sanitárias federais e estaduais.

Visando melhorar as condições de laboro destes profissionais e, por conseguinte, os próprios munícipes, no que mais se aproxima a legislação vigente, realizando levantamentos para melhora das condições de trabalho dos servidores municipais no tocante as medidas profiláticas contra o Novo Coronavírus, o Sindicato diante de constatações identificadas, solicita a apresentação dos seguintes documentos pelo poder público municipal:





SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA

1- PPRA e o PCMSO do próprio municipal, a fim de averiguar se os riscos ambientais e as medidas de profilaxia e controle no tocante ao COVID 19 estão sendo atenuados ou eliminados através das ações de Saúde e Segurança do trabalho;

2- Não foi observado o cumprimento do decreto estadual no fornecimento adequado de Álcool em gel para assepsia e aferição de temperatura corpórea nos munícipes e servidores que adentram o local, pois ele é de livre circulação com grande volume de fluxo de pessoas;

3- Não foi observado o fornecimento de qualquer tipo de máscara de proteção contra o novo coronavírus, os servidores estão comprando os EPIs que a Prefeitura deveria fornecer gratuitamente e fiscalizar o uso;

4- Nos banheiros não observamos torneiras, sabão e papel para realização da assepsia, promovendo assim maior infecção e disseminação de vírus e bactérias;

Diante da inobservância do fornecimento adequado dos EPIs para os servidores públicos municipais do paço municipal, o empregador público deve corrigir referida irregularidade e fornecer imediatamente tais equipamentos, conforme PPRA/PCMSO em situação de calamidade pública por COVID-19;

Desse modo, serve a presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência as reais condições de trabalho existente no paço municipal em momento de pandemia pela Covid-19, o que demanda atuação deste município visando a correção imediata dos apontamentos.

Nestas condições, requer a Vossa Excelência sejam adotadas COM A MÁXIMA URGÊNCIA todas as medidas cabíveis ao caso, visando a correção de todos os equívocos apontados, no intuito de preservar o meio ambiente do trabalho que se expõe os profissionais visando o combate ao coronavírus.

Requer ainda, sejam apresentados os documentos ora solicitados.

Itaquaquecetuba, 10 de agosto de 2020

Sindicato Serv. Pub. Mun. de Itaquaquecetuba
Clícia Mara Silva Damaceno
Presidente